



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.102

Aprova a prorrogação de afastamento de docente para capacitação.

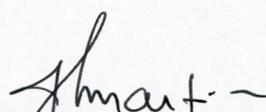
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 2.002/2009 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento da Prof^a. **Cláudia Antônia Alcântara Amaral**, SIAPE nº 3.096.060, lotada no Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição, para concluir o seu doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por seis meses, a partir de 27 de março deste ano, desde que não haja necessidade de contratação de professor substituto ou renovação de contrato desse profissional.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº 00211
ADMINISTRATIVO

22 FEV 2013 - 010